



**LEI NÚMERO 4321 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

(Autógrafo n.º 58/2020, Projeto de Lei n.º 69/2020, Vereador Claudnei Xavier)

**Dá a denominação de RUA PEDRA VERDE, a via pública localizada no bairro Itamambuca neste Município de Ubatuba.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA PEDRA VERDE, a via pública localizada no bairro Itamambuca, neste Município de Ubatuba, iniciando-se perpendicularmente a Rua Silvestre Romualdo Leite, com extensão de 70m, e largura média de 7m, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 13 de outubro de 2020.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.



# Rua Pedra Verde

Pousada Itamambuca  
Casa De Praia

K'nets Laranjeiras

Chalé Vale do  
Itamambuca

R. Silvestre Romualdo Leite

Chalé Itamambuca

R. Silvestre Romualdo Leite

Camara Municipal de Ubatuba  
Proj. N. 621/2020  
Folha 08 Visão B